



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 1.151/2024**

Concede Adicional Insalubridade à servidora  
**SANDRA MACIEL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 451/2024 - Secretaria Municipal de Educação

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **SANDRA MACIEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.710.980-8-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 360.242.828-18, nomeada em 13 de maio de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 13 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de maio de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 / maio / 20 24  
DE N.º 13024  
UMUARAMA 18 / 05 / 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS